



Câmara Municipal de Vereadores de Marmeleiro

CNPJ 00.416.643/0001-10

<https://www.marmeleiro.pr.leg.br/>

RUA RIGOLETO ANDREOLI, N° 15 – CENTRO – CEP 85.614-072 – MARMELEIRO – PR

PEDIDO DE PROVIDÊNCIA N° 27/2025

Os vereadores que subscrevem, conforme preconizam os artigos 115 e 129, do Regimento Interno deste Poder Legislativo do Município de Marmeleiro, usando das prerrogativas como representantes parlamentares do povo, formulam o presente **PEDIDO DE PROVIDÊNCIA** ao Poder Executivo Municipal a fim de que dê início a circulação do veículo “Fumacê”, como forma prevenção e controle ao *Aedes Aegypti*, popularmente conhecido como mosquito da dengue.

JUSTIFICATIVA

A elevação das temperaturas e aumento das chuvas, ante a aproximação do verão, são fatores que favorecem a proliferação de mosquitos e, conseqüentemente, a ocorrência de doenças como **dengue, zika e chikungunya**. Assim, o uso do fumacê é uma medida preventiva eficaz para reduzir a população adulta do mosquito e evitar a disseminação dessas enfermidades.

Diante disso, solicitamos que a Prefeitura:

1. **Inicie o programa de fumacê** de forma preventiva nos bairros do Município, a começar por aqueles mais afetados e com maior risco de infestação;
2. **Divulgue amplamente o cronograma** de aplicação, para que a população possa se proteger e colaborar;
3. **Intensifique ações educativas**, alertando sobre a eliminação de criadouros de mosquitos.

Estas providências são de extrema importância para **preservar a saúde pública**, prevenir surtos e garantir que a população possa desfrutar do período de verão com maior segurança,

A PASSARELA DO SUDOESTE

Edson R. L.

Adilson de F. Albuquerque



Câmara Municipal de Vereadores de **Marmeleiro**

CNPJ 00.416.643/0001-10

<https://www.marmeleiro.pr.leg.br/>

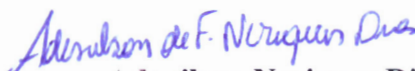
RUA RIGOLETO ANDREOLI, N° 15 – CENTRO – CEP 85.614-072 – MARMELEIRO – PR

bem como, a antecipação de tais medidas, auxiliará diretamente no controle das doenças, evitando um possível colapso na saúde municipal.

Marmeleiro, 03 de Novembro de 2025.


Rosângela Aparecida Prestes

Presidente


Adenilson Neriques Dias

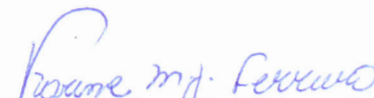
Vice-Presidente


Analice Pavan

1º Secretária


Edson Valdevino Rolim da Silva

2º Secretário


Karine Mocellin Grecco Ferreira

Vereadora